



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.738 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

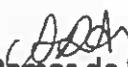
Art. 1º Fica aberto Crédito adicional especial no Orçamento de 2017 conforme autorizado pela Lei nº 1.593 de 26 de outubro de 2017, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017.

Saquarema, 30 de outubro de 2017.

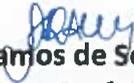

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1.738 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
169	06.002.12.364.0020.2.075	3.3.90.39.00.00.00	1001	500.000,00	
1542	06.002.12.365.0017.1.056	4.4.90.61.00.00.00	1001		500.000,00

Saquarema, 30 de outubro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita